



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

**PORTARIA N.º 26, de 28 de agosto de 2013.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **LUIZ ANTÔNIO LEITE RAMOS**, Assessor de Gabinete I formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, dia 27 de agosto de 2013, para exame de tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Luiz Antônio Leite Ramos, por 01 (um) dia, retroativo ao dia 27 de agosto, com vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de agosto de 2013.

**AMÉRICO DE F. ALVES JUNIOR**

Presidente da Câmara